



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.709/2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a servidora **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA**, Diretora do Departamento de Turismo, cadastrada na matrícula n.º 1545, portadora do CPF: 021.019.482-06 e RG n.º 6681163 SSP/PA, Conta bancária agencia 061 e c/c n.º 813435-9 BANPARA, residente e domiciliada na Rua 15, nº 1045, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será a capital de Belém/PA, com o objetivo de comparecer na SEAC, SEDEMA, FUNDAÇÃO CULTURAL e aproveitando a oportunidade acompanhara a Prefeita em algumas reuniões em busca de recurso e melhoria para o Departamento Municipal de Turismo, no período de 12 a 14 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 12/09/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 5F81EE24
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023

Recbi 12/09/2023